



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de agosto de 2014**

**CC-ATL nº 320/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 177/2014, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Saulo de Castro Abreu Filho  
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 25 de julho de 2014.

Ofício G. S. Nº 3.719/2014  
Proc. SIALE/SES Nº 157/2014

Senhora Procuradora,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 177/2014) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 177/2014, de autoria do Deputado João Paulo Rillo, para que preste as seguintes informações:

**1- Relação dos recursos liberados nos últimos oito anos, a partir do Orçamento estadual, para o Hospital IELAR – Instituto Espírita Nossa Lar, de São José do Rio Preto, apontando valores, datas e destinação dos recursos.**

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão responsável desta Pasta, com base nas informações prestadas pela Diretoria de Finanças da CRS, informo abaixo, os repasses financeiros realizados através de convênios pela Secretaria de Estado da Saúde para o Instituto Espírita Nossa Lar do município de São José do Rio Preto:

Exercício	Custeio	Investimento
2006	297.546,00	0,00
2007	165.000,00	280.000,00
2008	58.000,00	0,00
2009	700.761,00	80.000,00
2010	406.189,00	55.000,00
2011	120.801,00	30.000,00
2012	120.938,01	50.000,00
2013	1.720.938,01	0,00
2014 (até julho)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.590.173,02</b>	<b>495.000,00</b>

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

À

Excelentíssima Senhora  
**Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
DD. Procuradora do Estado Assessora Respondendo pelo Expediente da ATL.

JNS